



PORTARIA PGE Nº 182-GAB, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o disposto na Portaria nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023 (74913753), alterada pela Portaria nº 242-GAB, de 14 de maio de 2025 (74421304), resolve:

Art. 1º Fica suspenso, até 31 de julho de 2026, o auxílio prestado pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado de Relações Institucionais à Gerência de Análise de Inatividade da Goiás Previdência, previsto no item 16 do Anexo Único da Portaria nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, com redação dada pela Portaria nº 242-GAB, de 14 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de maio de 2026.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 18/06/2026, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90487963** e o código CRC **76C143A4**.



Referência: Processo nº 202200003017624



SEI 90487963